

desta Secretaria no FMSAI ao longo dos anos, uma vez que este é uma das poucas fontes de recurso para investimentos. O Conselho concordou com a utilização do saldo pela SEHAB, que contará com a suplementação de R\$ 72.567.439,86, e na sequência foram apresentadas pelas Secretarias Executoras as propostas de adequações e remanejamentos de recursos para ações e empreendimentos da SEHAB, SMPR, SVMA e SIURB no Plano de Investimentos de 2018. A configuração do Plano de Investimentos Modificado proposto indicou: **a) para a SEHAB, o montante global de R\$ 291.930.647,86** sendo: R\$ 15.985.976,00 para projetos e obras de Urbanização de Favelas, R\$ 79.585.400,00 para projetos e obras para Mananciais, R\$ 86.551.423,24 para projetos e obras de Construção de Unidades Habitacionais, R\$ 3.473.000,00 para Projetos e Obras de Regularização Fundiária, R\$ 12.869.367,53 para Serviços Técnicos em Urbanização de Favelas, R\$ 16.296.500,28 para Serviços Técnicos em Mananciais, R\$ 37.861.020,40 para Serviços Técnicos em Construção de Unidades Habitacionais, R\$ 36.772.333,70 para Serviços Técnicos em Regularização Fundiária, R\$ 1.071.001,76 para Despesas de Exercício Anterior de Obras de Construção de Unidades Habitacionais, R\$ 176.242,80 para Despesas de Exercício Anterior de Urbanização de Favelas, R\$ 288.382,16 para Despesa em Exercício Anterior de Serviços Técnicos em Regularização Fundiária, e R\$ 1.000.000,00 para Indenização por Benfeitorias para o Programa Mananciais. **b) para SIURB o montante de R\$ 178.506.171,00**, para Intervenções no Sistema de Drenagem sendo: R\$ 103.785.431,81 para Obras e Instalações, R\$ 35.348.365,89 para Serviços Técnicos, R\$ 2.803.208,30 para Despesa de Exercício Anterior, R\$ 36.293.165,00 para Aquisição de Áreas e R\$ 276.000,00 para Indenizações de Benfeitorias; **c) para a SMPR o montante de R\$ 21.586.172,00**, sendo R\$ 5.929.391,30 para Obras de Intervenções no Sistema de Drenagem, R\$ 10.469.458,83 para Obras em Áreas de Riscos Geológicos, R\$ 656.780,70 para Despesa de Exercício Anterior em Obras no Sistema de Drenagem e R\$ 4.530.541,17 para Despesa de Exercício Anterior em Obras em Áreas de Riscos Geológicos; e **d) para SVMA o montante de R\$ 34.276.060,26**, sendo R\$ 13.852.171,21 para Ampliação, Reforma e Requalificação de Parque, R\$ 13.698.796,78 para Obras em Construção de Parques e R\$ 6.725.092,27 para Desapropriações para Obras em Construção de Parques. A SVMA informou que os valores não utilizados por ela serão destinados à SEHAB para investir em obras de interesse nas regiões dos Mananciais. **A proposta do novo Plano Modificativo no valor total de R\$ 526.299.051,13 foi aprovada por unanimidade na forma da Resolução nº 63.** Ficou sugerida uma próxima reunião em outubro para deliberar sobre a Prestação de Contas do exercício 2017. Nada mais a ser tratado o Presidente do Conselho encerrou a reunião às 11:30. Em, 17 de agosto de 2018.

Ivan Shirahama Loureiro de Lima
Secretário Executivo do FMSAI

EXTRATO DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA – FMSAI

Extrato da 19ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI realizada em 17 de Agosto de 2018 às 10:00 à Rua Líbero Badaró, 504, Auditório do 18º andar do Edifício Martinelli, São Paulo, SP. Havendo quórum, a reunião foi instalada pelo Presidente do Conselho, o Secretário Municipal de Habitação – SEHAB que registrou a presença do Conselheiro Suplente da SEHAB, do Vice-Presidente do Conselho – Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA, do Conselheiro Suplente da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, do Conselheiro Suplente da Secretaria Municipal da Fazenda – SF, do Conselheiro Titular da Secretaria Municipal de Gestão – SMG, da Conselheira Titular do Conselho Municipal de Políticas Urbanas – CMPU, do Conselheiro Titular do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES, do Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SMPR, de representantes técnicos das Secretarias, técnicos da Secretaria Executiva do Conselho Gestor e convidados. Seguindo a Pauta previamente encaminhada aos Conselheiros, tomaram posse o Conselheiro Titular da SMG e o Conselheiro Titular do CADES, na sequência foi assinada a ata da 13ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do FMSAI pelos presentes na ocasião. Passou-se aos itens **para conhecimento** iniciando com **(i)** o informe da posição Orçamentária e Financeira do FMSAI, onde ficou demonstrado a previsão de saldo positivo de R\$ 72.968.407,34 para o exercício. Foram apresentados os **(ii)** Decretos de Suplementação que readequaram as dotações da SEHAB e da SMPR para atender o Plano de Investimentos Modificado aprovado na 13ª Reunião Ordinária do Conselho. E foi informada a **(iii)** posição da Inadimplência da PMSP com a SABESP. Na sequência foi ressaltada a necessidade de instrução de Processo de **(iv)** Prestação de Contas 2017 pelas Secretarias Executoras, conforme orientações da Secretaria Executiva do Conselho Gestor, e da necessidade de abertura de Processos SEIs para acompanhamento e Prestação de Contas das execuções no exercício de 2018. A seguir foram abordados assuntos da Pauta **para apreciação e deliberação** conforme segue: **(i)** Apreciação e Deliberação da autorização do Presidente “Ad Referendum” do Conselho que autorizou a Suplementação por superávit e modificação do Plano de Investimentos para incluir o item “Aporte Casa da Família” no Plano da SEHAB no valor de R\$ 36.000.000,00, conforme detalhado no Processo SEI 6014.2018/0000389-0. **A autorização foi referendada e aprovada por unanimidade na forma da Resolução nº 62.** **(ii)** Apreciação da Proposta de modificações do Plano de Investimentos do FMSAI para 2018 na Fonte 03 – Foi apresentado estudo sobre a previsão do Saldo citado anteriormente, e sua utilização foi solicitada pela SEHAB, o Presidente do Conselho lembrou o compromisso firmado entre os Secretários de que futuros saldos no Fundo pudessem ser utilizados por SEHAB como forma de compensar a diminuição da parcela
